PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO n° 95/2021 - Fernando Sirchia - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTE À PRAÇA ERNESTO NÓBILE, NO PARQUE DAS ACÁCIAS

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/03/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

Assis, 03 de março de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

TRAMITAÇÃO Nº 258581 - REQ 95/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D78E-D308-FDF6-B7B7

Gabinete do Prefeito

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 95/2021.

a) No momento estamos com a demanda de instalação de 5 academias ao ar livre, porém, não no local Indicado. O recurso veio a partir de emenda parlamentar, haja vista que não dispomos de dotação orçamentária para adquirir equipamentos para substituição dos já existentes e estes não recebem manutenção pelos fabricantes.

b) Encaminho anexo o Termo de Permissão de Uso nº 01/2.018 para vossa apreciação.

c) No momento não dispomos de dotação orçamentária para a reforma da pista de skate. Vamos incluí-la em nosso planejamento e assim quer aprovado, faremos as devidas reformas.

TRAMITAÇÃO Nº 258581 - REQ 95/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D78E-D308-FDF6-B7B7

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 01/2.018

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS E À ASSOCIAÇÃO NAPOLI FUTEBOL CLUBE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com sede na Avenida Rui Barbosa n° 926, inscrito no CNPJ sob o n° 46.179.941/0001-35 nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, doravante denominado **PERMITENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO NAPOLI FUTEBOL CLUBE,** inscrita no CNPJ nº 28.069.962/0001-16, adiante denominada de **PERMISSIONÁRIA** aqui representada pelo Seu Presidente o Sr. **LUCAS CAPEL BARBOSA**, portador do RG nº 43.455.458-3 e do CPF nº 311.710.708-88, celebram entre si, nos termos do artigo 100, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Assis e do Decreto Municipal nº 7.472, de 05 de Fevereiro de 2.018, o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL,** a título precário, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes, além das disposições legais pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente **TERMO** é a permissão de uso, a título precário e gratuito e intransferível a **PERMISSIONÁRIA**, de imóvel de propriedade da **PERMITENTE**, compreendendo o vestiário do Campo Homero Rabelo, localizado na Rua José Teixeira Sobrinho, nº 275, Parque das Acácias.

CLÁUSULA SEGUNDA – O imóvel assim permitido o uso destina-se para guardar bolas, redes, cones, uniformes, entre outros materiais esportivos da **PERMISSIONÁRIA**, o qual deverá ser utilizado somente pela permissionária.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **PERMISSIONÁRIA** não poderá ceder aquele espaço sob qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA – Por ocasião da presente permissão, fica a **PERMISSIONÁRIA** responsável por eventuais bens móveis existentes naquele local.

CLÁUSULA QUARTA – Obriga-se a **PERMISSIONÁRIA** a conservar o imóvel emprestado como se fora de sua propriedade, não podendo usá-lo senão de acordo com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – Correrão por conta da **PERMISSIONÁRIA** as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica, necessárias à realização dos eventos no imóvel.

CLÁUSULA SEXTA – A PERMISSIONÁRIA se compromete a tomar todas as providências quanto à segurança do local, dos participantes e do público em geral, para a realização de treinos, campeonatos e/ou eventos dessa natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – Será de exclusiva responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA**, qualquer dano ou incidente que ocorrer durante a realização de eventos, envolvendo os participantes e o público em geral, eximindo o **PERMITENTE** de toda e qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA OITAVA - A **PERMISSIONÁRIA** se compromete a respeitar todos os regulamentos e normas atinentes à atividade desenvolvida, oriundos de qualquer esfera do Poder Público competente.

TRAMITAÇÃO Nº 258581 - REQ 95/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D78E-D308-FDF6-B7B7

Documento incorporado ao memorando 1696/2021 | Autenticacao: 4-DYRBI-KURRD-CBZNV | Pag: 1/1

Termo de Permissão de Uso nº 01/2018.....

CLÁUSULA NONA – A **PERMISSIONÁRIA** poderá realizar no imóvel, com prévia anuência do **PERMITENTE**, as adaptações necessárias ao fim a que se destina, incorporando-se ditas benfeitorias à propriedade, sem direito à indenização ou retenção.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente Termo poderá:

I- ser denunciado, independentemente de qualquer ato ou notificação prévia, judicial ou extrajudicial, por consenso das partes ou desinteresse unilateral de qualquer delas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
II- ser revogado pelo Permitente por infração legal das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – A presente permissão será outorgada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de Assis-SP, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, que não forem resolvidas administrativamente.

Assim, justas e contratadas sobre todas e cada uma das cláusulas acima anunciadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento no original e cópia de igual teor, a fim de que produza a avença os seus regulares efeitos, inclusive perante terceiros.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de 02 de 2018.

MUNICÍPIO DE ASSIS
Permitente

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO NAPOLI FUTEBOL CLUBE
Permissionária

LUCAS CAPEL BARBOSA
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG 13.439.939

Nome _____
RG 25.336.267-2

TRAMITAÇÃO Nº 258581 - REQ 95/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D78E-D308-FDF6-B7B7

TRAMITAÇÃO Nº 258581 - REQ 95/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D78E-D308-FDF6-B7B7